

Tributação de dividendos exige revisão do planejamento de pequenas e médias empresas

Especialista da GFX aponta caminhos para reduzir prejuízos e reorganizar a estrutura empresarial diante da reforma da tributação da renda

A retomada da tributação sobre dividendos a partir deste ano, prevista na reforma da tributação da renda (Lei 15.270/2025), deve provocar mudanças na forma como empresas brasileiras organizam a remuneração de sócios e a distribuição de lucros. Com o fim da isenção, a distribuição de dividendos passa a ter impacto direto na carga tributária, exigindo ajustes estratégicos e uma visão mais estruturada de longo prazo.

Para especialistas, a mudança vai além do aumento da carga tributária e exige das empresas a revisão de seus modelos de gestão, governança e planejamento financeiro. “Durante mais de duas décadas, a isenção de dividendos foi usada como uma ferramenta legítima de organização da remuneração dos sócios. Com a nova regra, quem não se antecipar corre o risco de comprometer margens, fluxo de caixa e até a sustentabilidade do negócio”, avalia Philippe Enke Mathieu, CEO da GFX - consultoria especializada em planejamento financeiro e empresarial.

Segundo Mathieu, olhar apenas para soluções pontuais pode gerar efeitos limitados, por isso é necessário uma análise mais profunda da estrutura da empresa. Desta forma, é possível alinhar estratégia tributária, crescimento e segurança jurídica. “O impacto da tri-

A black calculator, a silver pen, and financial documents with charts and graphs on a wooden desk.

butação pode ser reduzido, mas isso passa por decisões estruturais e planejamento contínuo”, reforça.

Para ajudar empresas a se prepararem para o novo cenário, o CEO da GFX elenca sete medidas práticas que podem contribuir para evitar prejuízos e reorganizar o planejamento empresarial:

- 1. Revisar a política de distribuição de lucros** - A revisão da política de distribuição passa a ser essencial para avaliar a frequência das retiradas, os valores pagos aos sócios e o impacto direto da nova tributação. Um planejamento mais criterioso ajuda a preservar o caixa da empresa e evita surpresas fiscais ao longo do ano.
- 2. Antecipar o planejamento de lucros** - Analisar resultados acumulados e as possibilidades previstas nas regras de transição permite que

as empresas tomem decisões mais estratégicas antes da entrada em vigor da tributação. “Quem antecipa o planejamento consegue organizar melhor a distribuição de lucros e reduzir perdas desnecessárias com impostos”, explica Mathieu.

- 3. Reavaliar a forma de remuneração dos sócios** - Com o fim da isenção, torna-se fundamental buscar um equilíbrio entre pró-labore, dividendos e outros instrumentos legais de remuneração. A escolha inadequada pode elevar custos e comprometer a saúde financeira do negócio.
- 4. Fortalecer a estrutura de governança** - Registros contábeis organizados, atas societárias atualizadas e processos bem definidos são ainda mais importantes no novo cenário tributário.

Uma governança sólida
reduz riscos fiscais e
garante maior segurança
jurídica.

5. **Considerar a retenção de lucros para reinvestimento** - Em muitos casos, reter parte dos lucros e direcioná-los para reinvestimento pode ser mais vantajoso do que os distribuir e arcar com a nova tributação. A estratégia favorece empresas em fase de expansão ou que buscam aumentar competitividade.
6. **Analisar a estrutura societária** - Avaliar se o modelo societário atual segue sendo o mais eficiente do ponto de vista tributário, financeiro e sucessório é uma etapa estratégica. Ajustes estruturais podem gerar ganhos relevantes no médio e longo prazo.
7. **Planejamento como diferencial competitivo** - Para o especialista, a tributação de dividendos marca uma mudança estrutural no ambiente de negócios e reforça a importância do planejamento financeiro estratégico. “As alterações não devem ser vistas apenas como um custo adicional, mas como um convite à profissionalização da gestão. Quem se prepara agora transforma o desafio em vantagem competitiva no futuro”, afirma.

O ato de escrever: sentidos, pausas e movimento

Josiane Borgmann Viana (*)

Atualmente, percebe-se que, com o avanço da tecnologia e com os recursos de comunicação cada vez mais velozes, os registros de escrita à mão estão progressivamente mais distantes das pessoas, principalmente dos jovens, que já não mantêm o hábito da escrita manual, em especial pelo não uso de suportes — papel e caneta — como forma de comunicação. Diante de um cenário cada vez mais tecnológico e instantâneo, a escrita à mão passou a ser deixada de lado em função da rapidez com que se envia e se recebe uma mensagem. Soma-se a isso a velocidade dessa escrita, geralmente abreviada, que cria novos códigos de comunicação, comprometendo a ortografia correta das palavras.

Nesse contexto, o cérebro passa a não ser devidamente estimulado quanto à percepção visual, ao processamento motor fino e aos estímulos relacionados à memorização, ao reconhecimento de letras e ao desenvolvimento da leitura.

Ao escrevermos à mão, estimulamos a retenção de informações, o foco de atenção, o controle inibitório e a organização do pensamento e da linguagem, o que não ocorre da mesma forma quando digitamos. Pessoas que praticam esse tipo de escrita apresentam melhor desempenho em leitura, interpretação e na produção de registros mais reflexivos.

Há pesquisas desenvolvidas na área que indicam que o movimento livre da escrita promove associações livres e múltiplas conexões. Além disso, reduz o estresse, aumenta a capacidade de reflexão, melhora a autorregulação

emocional e favorece estados de atenção, funcionando como um ritmo corporal que acalma o sistema nervoso. Para Umberto Eco, a escrita manual nos força a um processo cognitivo mais profundo, pois escrever à mão nos obriga a “compor a frase mentalmente antes de escrevê-la” e, graças à resistência da caneta e do papel, leva-nos a desacelerar e a pensar.

O ato de escrever exige reflexão, uma parada para síntese a partir de uma organização interna, o que reforça a memória de longo prazo. A criatividade também se manifesta durante a escrita à mão. A pausa no ato de pensar, o ritmo da escrita e o controle do pensamento favorecem a memória e a reflexão sobre as leituras realizadas.

Cabe ressaltar que, para a neurociência, escrever à mão beneficia corpo, emoção e cognição, pois memória, atenção e criatividade caminham juntas, deixando claro que, mesmo na era digital, a escrita à mão deve ser preservada, em benefício da saúde mental e do desenvolvimento cerebral.

A escrita nos ajuda a transformar pensamentos em palavras, a comunicar-nos com clareza e a fortalecer o senso crítico e criativo, levando-nos a acessar novos mundos, novas visões e a ampliar nosso repertório cultural e social.

É necessário retomar a escrita à mão como algo prazeroso, buscando resgatar a importância da pausa para pensar, estimulando a produção de uma escrita coerente, potente, crítica e criativa.

(*) Psicopedagoga e coordenadora pedagógica dos Anos Iniciais do Colégio Positivo – Joinville.

Inscrições no ProUni
começam na segunda

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2025 foram divulgados na última sexta-feira (15) e agora os candidatos miram nas oportunidades de acesso ao ensino superior a partir da nota obtida na prova. Além do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), cujas inscrições já estão abertas, quem quiser disputar uma bolsa de estudo do Programa Universidade para Todos (ProUni) poderá se candidatar a partir da próxima segunda-feira (26).

(41.864) somam o maior número de bolsas. A maior parte da oferta é para cursos de bacharelado: 328.175 bolsas. Há ainda 253.597 para cursos tecnológicos e 12.747 para licenciatura.

As inscrições estarão abertas de 26 a 29 de janeiro pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (<https://acessounico.mec.gov.br/prouni>). Na página os candidatos já podem consultar as vagas ofertadas por curso, turno, instituição e local de oferta.

A seleção é feita por meio da nota do Enem. Para participar, o estudante deve ter completado o ensino médio ou participado das edições de 2024 ou 2025 do exame. É necessário ainda ter nota mínima de 450 pontos na média das provas e não ter zerado a redação (ABR).

De acordo com o edital, o Prouni vai oferecer 594 mil bolsas nesta edição. Segundo o Ministério da Educação (MEC), é a maior oferta da história do programa. Do total, 274.819 bolsas são integrais, que custeiam 100% da mensalidade, e 319.700 custeiam 50% da mensalidade. Administração (63.978) e ciências contábeis

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000975-56.2025.8.26.0219 (O/A MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, seus cônjuges (se casados forem), herdeiros e/ou sucessores, que ANDERSON MORAES MONTEIRO , ajuizou a presente ação de Usucapião objetivando o imóvel com a área de 500,00m², localizado na Rua Arthur Benites Arissa- Parte ideal do nº 175 – Bairro Itacá – Guararema-SP do qual mantém a posse mansa, pacífica, ininterrupta por mais de 20 anos . Estando em termos, expediu-se o presente EDITAL com prazo de 30 dias, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guararema, aos 19 de janeiro de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000353-74-2025.8.26.0219
01(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Guararema, Estado de São Paulo, Dr(a).
LUCAS GARBOCCI DA MOTTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, inerts,
desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges (se casados forem), herdeiros e/ou
sucessores, que EDUARDO AUGUSTO LONGO e TATIANE DE SOUZA LONGO ajuizaram
ação de USUCAPIÃO, objetivando o imóvel com a área de 480.000 m², localizado na Rua João
Osório Silveira Martins, parte ideal do nº 263, Bairro Itapema, Guararema-SP alegando posse
mane e pacífica há 18 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos
supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não
sendo contestada a ação, o réu será considerado reu, caso em que será nomeado curador
especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado
e passado nesta cidade de Guararema, aos 14 de janeiro de 2026.

**O JORNAL CERTIFICA AS
PUBLICAÇÕES LEGAIS COM
PONTUALIDADE E
TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO
A SEGURANÇA JURÍDICA.**

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



ZWT


Associação Nacional de Jornais do Interior

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

ABRA LEGAL ASSOCIACÃO BRASILEIRA DE EDITORES E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE IMPRENSA

JORNAIS DO INTERIOR

RTDR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 423000482-1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º, 51º, do Estatuto Social, os acionistas Rogério Rosa Júnior e Rodrigo Rosa convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **RTDR Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-92, CEP 88830-063 ("Companhia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, no **dia 30 de Janeiro de 2026, às 17h**, por meio da plataforma digital ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre: (a) alteração do parágrafo 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; (b) alteração do Artigo 12º do estatuto social da companhia; (c) alteração do parágrafo 5º do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia (d) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; e (e) a autorização da lavratura da presente ata na forma sumária. Informações Gerais: Participação na AGE: A AGE será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, 82º-A, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela Plataforma Digital). Os dados de acesso à AGE via Plataforma Digital serão encaminhados oportunamente aos acionistas, através de e-mail, para os mesmos endereços eletrônicos ora indicados. (f) O acionista que optar por participação da AGE pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (g) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (f) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail juridico@embraed.com.br, com cópia para reymirj@hotmail.com, imprimeiramente até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Os acionistas serão comunicados, após o envio da documentação necessária, acerca do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como da confirmação de sua validade e eventuais ajustes e/ou complementações necessários. Em 22 de Janeiro de 2026. **Rogério Rosa Júnior** - Acionista, **Rodrigo Rosa** - Acionista. (22, 23 e 24)

BUSINESS TRAVEL HOLDING LTDA.

CNPJ/MF nº 63.440.934/0001-64 - NIRE 53.268.351.138

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular, **1. Nuvare Holdco, LP**, CNPJ/MF nº 63.360.970/0001-18, neste ato representada por seu procurador, **Pablo Guilherme Tome Maimone**, RG nº 34.395.599/SSP-SP e CPF/MF nº 227.175.148-99, o **M. W. P. G5 HGLDCC LTDA**, CNPJ/MF nº 63.984.394/0001-80, neste ato representada por seus diretores, **Pablo Guilherme Tome Maimone** e **Francis Wami Fukuda Lima**, RG nº 28.015.028-3, CPF/MF nº 220.822.968-14, (sócios únicos da **Business Travel Holding LTDA**, CNPJ/MF nº 63.440.934/0001-64, ("Sociedade"), Resolvem, por unanimidade e na correta forma de direito, promover a presente alteração de disposições constantes do contrato social da Sociedade e sobre a transformação da Sociedade em sociedade por ações, com a consequente aprovação do estatuto social que passará a reger a Sociedade, respeitados os preceitos dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil. 1. **Transformação de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado**: 1.1. Os sócios, neste ato, nos termos do artigo 22º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), e dos artigos 1.113 a 1.115 do Código Civil, aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a transformação do tipo societário da **Sociedade empresária limitada** para sociedade por ações de capital fechado, sem solução de continuidade das negócios sociais ou modificação dos direitos dos seus eventuais credores, nem alteração da sua personalidade jurídica, mantendo-se inalterado o seu patrimônio ("Transformação"). 2. **Alteração da denominação social**: 2.1. Em decorrência da Transformação, os sócios aprovam a alteração da denominação social da Sociedade, passando de **Business Travel Holding Ltda.** para **Business Travel Holding S.A.**, ficando desde já autorizados os diretores da Sociedade a adotar todas as providências que venham a ser necessárias para efetuar a atualização da referida denominação perante terceiros e autoridades governamentais. 3. **Conversão de quotas em ações**: 3.1. Em decorrência da Transformação, os sócios aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a conversão das 100 quotas, as quais encontram-se totalmente subscritas e integralizadas, em que se divide o capital social da Sociedade, em 100 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, à proporção de 1 (um) seja, cada quota atual será convertida e passará a representar uma ação ordinária de emissão da Sociedade, as quais serão distribuídas entre os sócios da seguinte forma: **Sócio - N° de Ações Ordinárias - %**: **NUVARE HOLDCC, LP - 50% - 50%**; **W P G5 HGLDCC LTDA - 50% - 100% - 100%**. 3.2. Os sócios consignam que o atual valor do capital social da Sociedade, no montante equivalente a R\$ 100,00, permanecerá inalterado. 3.3. As ações ordinárias foram atribuídas aos Acionistas na proporção das suas respectivas participações no capital social da Companhia, conforme Balanço de Subscrição que integra a presente ata na forma do Anexo I. ("Balanço de Subscrição, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para que os Diretores da Sociedade pratiquem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas e formalização da Transformação, incluindo, mas sem limitação, os registros e requerimentos perante os órgãos públicos competentes, bem como a prática de todos e quaisquer atos e assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações tomadas. C, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, que após arquivamento na Junta Comercial, possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. A integral da Ata acima se encontra disponível no site: www.jornalpressmagnesenegocios.com.br/publicidade_legal/ (Uceesp sob NIRE nº 33.00084834-2 e nº 002.986.726-7 em 08/01/2026, Maria Centurion Dardani - Secretária Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/95C3-CD10-7D5A-FAC9> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 95C3-CD10-7D5A-FAC9



Hash do Documento

5CEB5860D02186F73F384875260D3B2B8EA2AC2202EF8D4D326E99B6416E0E2C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 21/01/2026 18:53 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.7

AC: AC Certisign RFB G5

